

EDITORIAL

Prezado leitor,

Iniciamos o ano de 2021 com elevado otimismo em relação ao objetivo de fortalecer, ainda mais, a Revista da AGU, especialmente no que diz respeito à internacionalização e ao impacto científico do periódico.

Neste número, temos o privilégio de apresentar trabalho inédito na língua portuguesa de um dos juristas estrangeiros mais influentes no Brasil. Trata-se do Professor Robert Alexy, que gentilmente aceitou o convite da Escola da AGU para publicar o artigo intitulado “Direitos e Liberdades como Conceito”, em que o jurista alemão enfrenta questões primordiais para o direito constitucional e para a filosofia prática, oferecendo clareza conceitual para o complexo debate sobre direitos e liberdades. A partir da concepção de um modelo de direito de três níveis, cujo elemento central corresponde a um sistema de posições e relações jurídicas básicas, Alexy expõe sua compreensão a respeito da natureza jurídica dos direitos fundamentais, que são entendidos como necessariamente conectados com os direitos humanos e com o exame da proporcionalidade. Registramos, desde já, nosso especial agradecimento à Dra. Cynthia Pereira de Araújo e ao Professor Alexandre Travessoni Gomes Trivisonno, responsáveis, respectivamente, pela tradução e pela revisão técnica e da tradução do artigo mencionado, cuja colaboração foi imprescindível para a publicação desse importante trabalho na Revista da AGU.

Os demais artigos foram recebidos pelo sistema de submissão contínua e aprovados pelo processo de “avaliação cega por pares”. No primeiro deles, Adriano Furiati desenvolve estudo de caso a respeito da primeira experiência brasileira de mineração em fundos marinhos na região adjacente à plataforma continental. O autor destaca a relevância do papel da Agência Nacional de Mineração para o aprimoramento do direito nacional, com o fim de adaptá-lo aos padrões internacionais de devida diligência, observadas suas próprias capacidades econômicas e científicas de controlar riscos de um empreendimento.

Cesar Riboli e Alessandra Riboli averiguam a seletividade do tratamento dispensado, no Brasil, aos crimes de natureza tributária.

No entendimento dos autores, a legislação penal brasileira contempla institutos, a exemplo da extinção da punibilidade pelo pagamento integral do tributo, que favorecem a criminalidade praticada pelas classes econômicas privilegiadas, deixando de puni-las pelo simples fato de possuírem melhores condições financeiras.

Dermeval Silva Filho investiga os critérios utilizados na definição do ente federativo competente para a outorga do licenciamento ambiental, que, segundo o autor, se baseia na dominialidade dos bens afetados ou ameaçados, em sua localização e na amplitude do impacto diretamente incidente sobre o meio ambiente.

Edson Vieira da Silva Filho e Marina Helena Vieira da Silva questionam a validade da prática de revista pessoal e íntima no ambiente laboral, confrontando-a com as disposições constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis à matéria, cuja vigência não tem impedido a adoção de procedimentos abusivos por parte dos empregadores.

Felipe Fernandes e José Luiz de Moraes salientam a imprescindibilidade da noção de sistema para a adequada compreensão do Direito Administrativo e de seus institutos, em análise que atravessa os planos dogmático e pragmático. O trabalho dos autores possui como foco o funcionamento dos órgãos da Advocacia Pública, que, no âmbito de um sistema jurídico autopoietico e dotado de fechamento operativo, devem possuir autonomia diante de comunicações de ordem política ou econômica.

O artigo de Igor Lourenço tem por objeto o benefício especial assegurado aos servidores públicos que optaram pelo regime de previdência complementar previsto constitucionalmente. Além de dissertar sobre sua natureza jurídica, referido autor esmiúça diversos aspectos jurídicos controversos relacionados ao instituto mencionado, tais como a necessidade de preservação do conjunto de regras e valores que o regem, em observância aos princípios constitucionais da segurança jurídica, da boa-fé e da proteção da confiança.

Janine Borba e Neuro Zambam dedicam-se a compreender a relevância, o alcance e os limites do princípio da proibição do retrocesso social diante de cenários de crise econômica, que costumam

ser utilizados para justificar a adoção de medidas capazes de mitigar ou redimensionar o acesso a direitos sociais.

Partindo de perspectiva jurídico-sociológica, Jéssica Silva, Rainer Bomfim e Alexandre Franco formulam crítica à Modernidade/Colonialidade Ocidental e, em especial, aos mecanismos pelos quais o direito moderno, ocidental, europeu, cristão e patriarcal propicia a exclusão social dos integrantes da comunidade LGBTI.

Utilizando, como marco teórico, a Teoria da Justiça de John Rawls, Leticia Domingueti e Rafael Ferreira analisam a decisão monocrática proferida pelo ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, que autorizou o pagamento do auxílio-moradia aos magistrados.

Lançando mão de metodologia qualitativa, Leticia Gois, Clarissa Silva e Cristina Riche propõem uma releitura do papel desempenhado pela Ouvidoria da Advocacia-Geral da União, explorando a possibilidade de que o órgão funcione como um canal de acesso à atuação consensual no âmbito da Administração Pública Federal.

Margareth Zaganelli, Adrielly Reis e Bruna Parente avaliam a aplicação da mediação transfronteiriça como mecanismo adequado para o tratamento dos litígios familiares internacionais, sobretudo no que diz respeito aos casos de subtração de menores.

Rodrigo Ortiz aborda o contexto da inovação nacional a partir da Emenda Constitucional n. 85/2015, que incluiu a inovação entre os temas da ordem social, trazendo novos elementos para a criação de ambientes inovadores. O autor descreve as principais modificações provocadas pelo ato normativo referido, bem como ressalta sua importância para o fortalecimento do papel do Estado na busca pela inovação e a necessidade de que suas diretrizes sejam concretizadas.

Vanessa Ferreira e Allan Moreira discorrem sobre a mudança paradigmática ocasionada nas relações laborais pelo uso das novas tecnologias, tais como as plataformas digitais. Eles sustentam a necessidade de adaptação da legislação trabalhista às novas dinâmicas do processo produtivo, com o objetivo de enfrentar a precarização das condições laborais e a superexploração do trabalho humano.

Wassila Abbud e Flávia Cammarosano examinam as acepções doutrinariamente atribuídas ao instituto da autorização administrativa, bem como as consequências jurídicas advindas da sua compreensão como ato negocial para fins de delegação de serviços públicos, especialmente no âmbito da legislação sobre telecomunicações.

A Escola da AGU agradece a todos os envolvidos no processo editorial do periódico e convida o leitor a apreciar os trabalhos científicos ora publicados, propondo a leitura da Revista da AGU eletrônica, disponível em: <http://seer.agu.gov.br>.

Boa leitura!

Henrique Augusto Figueiredo Fulgêncio
Responsável pelo Núcleo de Pós-Graduação e
Pesquisa na Escola da Advocacia-Geral da União